



---

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONTRATO Nº 028/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 066/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.543.216/0001-29, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 028/2018:

<b>Projeto:</b> 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
<b>RV:</b> 01 Recurso Livre
<b>Reduzido:</b> 5358
<b>Despesa:</b> 4490.52.35.00.00.00 Equipamentos de processamento de dados

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de Janeiro de 2017.

---

**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

---

**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL